



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 1080/2025-GAPRE

de 26 de novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e pelo artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a solicitação contida no Ofício nº 24/2025, da Câmara Municipal de Mamanguape, protocolado sob o nº 6.972/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder a servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1457, ocupante do cargo efetivo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mamanguape, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Mamanguape, **sem ônus para aquela Casa Legislativa**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 26 de novembro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional